

POLÍTICAS EDUCACIONAIS: INGRESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR EM LUANDA (ANGOLA)¹

Márcia Cândido Issenguele²

RESUMO

Este artigo pretende analisar as políticas educacionais, a partir do ingresso e da permanência no ensino superior angolano, em Luanda. De modo a compreender de que forma as políticas públicas educacionais do sistema de ensino angolano têm se refletido na materialização do direito ao acesso à educação superior e impactado no processo de inclusão e na permanência dos estudantes de baixa renda, e em condições de vulnerabilidade socioeconômica nas universidades de Luanda. A pesquisa foi relevante para nos ajudar a identificar os desafios que os estudantes têm enfrentado para permanecerem nas universidades até a conclusão do curso, como também para identificar a necessidade de o governo angolano avaliar os fatores culturais, sociais e regionais, ao implementar políticas educacionais. Concluímos que o governo angolano criou programas para garantir a permanência dos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, implementando políticas de cotas para estudantes filhos de antigos combatentes e veteranos da pátria, bem como para estudantes portadores de deficiência. Apesar disso, estes programas ainda carecem de uma fiscalização e transparência nos processos seletivos, como também ampliar e incluir para outras categorias da população angolana.

Palavras-chave: Educação e Estado - Luanda (Angola); ensino superior; universidades e faculdades - ingresso.

ABSTRACT

The aim of this article is to analyze educational policies in relation to entry and permanence in Angolan higher education in Luanda. In order to understand how the public educational policies of the Angolan education system have been reflected in the materialization of the right to access to higher education and impacted on the process of inclusion and permanence of students from low-income backgrounds and in conditions of socio-economic vulnerability in Luanda's universities. The research was relevant in helping us to identify the challenges that students have faced in order to remain in universities until they finish their course, as well as identifying the need for the Angolan government to assess cultural, social and regional factors when implementing educational policies. We conclude that the Angolan government has created programs to guarantee the permanence of students in conditions of socio-economic vulnerability, implementing quota policies for students who are children of former combatants and veterans of the homeland, as well as for students with disabilities. Despite this, these programs still lack oversight and transparency in the selection processes, as well as broadening and including other categories of the Angolan population.

Keywords: Education and State - Luanda (Angola); higher education; universities and colleges - admission.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Licenciatura em Ciências Sociais, da Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Eliane Costa Santos.

² Graduanda em Ciências Sociais e Bacharel em Humanidades pela UNILAB.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como tema **“Políticas educacionais: o ingresso e a permanência no ensino superior angolano em Luanda”**, visando analisar como se dá o acesso ao ensino superior angolano nas universidades públicas e privadas de Luanda. De modo a compreender de que forma as políticas públicas educacionais do sistema de ensino angolano têm se refletido na materialização do direito ao acesso à educação superior e impactado no processo de inclusão e na permanência dos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica nas universidades de Luanda.

A presente pesquisa se configura como relevante por levantar dados sobre as políticas públicas educacionais de acesso e permanência ao ensino superior em Angola, como pretende identificar e descrever as implicações das políticas educacionais voltadas para as universidades de Luanda, bem como perceber o contexto social em que vivem os estudantes do ensino superior em Luanda. Pretende ainda identificar os fatores socioeconômicos e políticos que estão na base da evasão durante a graduação e levantar as relações de cooperação institucional entre as universidades de Angola no âmbito nacional e internacional.

A pesquisa discorre na cidade de Luanda, capital de Angola, primeiramente porque é a minha cidade natal, segundo porque tem um fluxo maior de universidades públicas e privadas em comparação com as demais províncias. Luanda fica localizada na costa do Oceano Atlântico, com uma extensão territorial de aproximadamente 2.257 km². Segundo as projeções populacionais de 2022, elaboradas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a Província de Luanda conta com uma população de 9.079.811 habitantes, sendo a província mais populosa de Angola. Tem um clima tropical seco, e economicamente se destaca na produção de produtos naturais como mandioca, banana e recursos minerais como petróleo e calcário. É a capital política e centro econômico do país.

Partindo do pressuposto de que Luanda é a cidade com aproximadamente 7 universidades públicas e 36 universidades privadas, este trabalho é importante porque nos ajuda a compreender a relevância das políticas públicas educacionais para a materialização do direito ao acesso à educação superior que, consequentemente, viabiliza maneiras de garantir o direito à permanência dos estudantes nas universidades de Luanda durante o período de formação. Pois compreendemos que garantir o acesso à educação não significa garantir necessariamente a permanência dos alunos até a conclusão do curso. Por isso, é importante analisarmos cuidadosamente a existência de políticas públicas educacionais que auxiliem na formação de novos quadros para o desenvolvimento do país.

De acordo com a Lei de Bases do Sistema de Educação (2001), no artigo 1º que apresenta as características e os objetivos da educação em Angola, podemos definir que:

A educação constitui um processo que visa preparar o indivíduo para as exigências da vida política, económica e social do País e que se desenvolve na convivência humana, no círculo familiar, nas relações de trabalho, nas instituições de ensino e de investigação científico - técnica, nos órgãos de comunicação social, nas organizações comunitárias, nas organizações filantrópicas e religiosas e através de manifestações culturais e gimnodesportivas. (LBSE, 2001, p. 2)

Assim sendo, a educação é uma atividade social que pode ser compreendida a partir de dois caminhos: primeiramente como um elemento importante na formação do indivíduo, e segundo como um direito inalienável do ser humano. Desta feita, as políticas públicas educacionais servem como mecanismos para garantir que os estudantes vivenciem na prática o que está proposto como direito educacional na Constituição da República de Angola (2010), nos artigos 21.º e 79.º, e bem como na Lei n. 31/2001, de 31 de dezembro de 2001, que foi alterada recentemente pela Lei n.º 32/20 de 12 de agosto de 2020³ - Lei de Bases do Sistema de Educação (LBSE).

A atual conjuntura política e social de Angola é um dos fatores para o desenvolvimento desta pesquisa, mas, o meu contato com esta temática se delimitou desde o meu bacharelado em Humanidades, cursado na UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira), porém, com foco no ensino primário, onde pude constatar por meio do trabalho realizado por Francisco Roberto Gonçalves (2013), que "às vezes o Estado angolano tem violado alguns dos seus deveres decorrendo do Direito Internacional Público ou Direitos Humanos", o que tem se constituído num dos principais desafios para a inclusão dos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Já na licenciatura em Ciências Sociais, decidi focar no ensino superior porque percebi a escassez de materiais bibliográficos para o ensino primário angolano, o que me levou a construir um olhar crítico em torno das políticas educacionais propostas para formação de quadros no país no nível superior.

Neste trabalho propomos questionar o seguinte: como as políticas públicas educacionais do sistema de ensino angolano têm se refletido na materialização do direito ao acesso à educação superior e impactado no processo de inclusão e na permanência dos estudantes de baixa renda em condições de vulnerabilidade socioeconômica nas universidades públicas e privadas de Luanda? Será que existem políticas específicas para os estudantes mais

³ A Lei de Bases do Sistema de Educação de Angola (2001), sofreu um conjunto de alterações nas últimas décadas, esta é a mais recente alteração que foi feita em 2020.

vulneráveis? Para responder ao nosso problema de pesquisa, foi realizado um levantamento bibliográfico e documental, com foco na análise do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação 2017-2030, e com o uso de procedimentos metodológicos quanti-qualitativos, com a realização de entrevistas semi-estruturadas (utilizando o *google formulários*) com estudantes angolanos.

As entrevistas foram realizadas através de formulário remoto, que contou com a participação de 12 estudantes angolanos, dentre as quais, 7 se encontram em Angola, e outros 5, no exterior. Entre os entrevistados, 76,9% foram homens e 23,1% mulheres que participaram. O que já pode indicar a probabilidade de diferenças de gênero no que se refere ao acesso à educação, pois 84,6% responderam que nas turmas de graduação tinham mais homens do que mulheres que frequentavam. Apesar destes dados não serem muitos precisos, são importantes para pensarmos as diferenças de gênero no que concerne o acesso e a inclusão das mulheres nas academias em Angola, pois conta com uma maioria da população do sexo feminino.

As entrevistas realizadas pelo *whatsapp*, contou com a participação de dois sociólogos angolanos, que se encontram em Angola. O primeiro entrevistado, foi o sociólogo Leopoldino Vitumbaca, que durante a entrevista falou sobre o seu processo para ingressar no Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda (ISCED), em 2016, no curso de Sociologia. Já a segunda entrevista realizada, foi com o sociólogo Ernesto Domingos António. Ernesto ingressou para a universidade em 2005, num cenário político pós-guerra civil, tendo se formado no curso de licenciatura em Investigação em Sociologia, na extinta Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Agostinho Neto. No geral, tivemos participação de 14 entrevistados. Assim sendo, as entrevistas foram relevantes para obter dados atuais sobre as políticas educacionais em Luanda.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS EM ANGOLA

O termo “política” é uma palavra de origem grega, *politikó*, que exprime a condição de participação da pessoa livre nas decisões sobre os rumos da cidade, a “pólis”. Por outro lado, a palavra “pública” é de origem latina, *publicus*, que significa povo, do povo. Ou seja, políticas públicas é o conjunto de ações e decisões tomadas por órgãos governamentais (nacionais, interprovincial e municipais), com participação ativa de representatividades públicas e privadas, de modo a colocar em prática os direitos dos cidadãos assegurados na constituição,

independente da raça, cor, etnia, gênero e classe social. Para Boneti (2003, p. 15) a política pública é definida como:

A ação que nasce do contexto social, mas que passa pela esfera estatal como decisão de intervenção pública numa realidade, quer seja ela econômica ou social. Entendemos por políticas públicas o resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelecem no âmbito das relações de poder, relações essas constituídas pelos grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais organizações da sociedade civil.

Em regra geral, as políticas públicas são estabelecidas pelo poder Legislativo e implementadas na prática pelo poder Executivo. Porém, elas surgem mediante as necessidades de cada sociedade, por isso, é importante a participação da sociedade civil na formulação e avaliação das políticas públicas, visto que tem políticas que geralmente são criadas, mas não são cumpridas na prática por diferentes fatores.

Em Angola, “as legislações são bastantes recheadas de conteúdos principalmente sobre políticas públicas e direito à educação, etc., [...], mas, na prática, às vezes não é aplicado aquilo que está escrito”. Percebemos que a problemática sobre a implementação de políticas públicas no setor educativo angolano, não é um problema da contemporaneidade (Carlos, 2022 *apud* Cury, 2002). Todavia, é um assunto que diferentes pesquisadores, como Paxe (2017), Zau (2002), Francisco (2013), e demais autores, têm estudado para encontrar soluções referente às políticas públicas educacionais em Angola.

Segundo Felipe Zau (2002), depois de Angola ter alcançado a independência em 1975, o sistema de ensino angolano sofreu um conjunto de alterações, porque o governo viu a necessidade de estabelecer políticas públicas educacionais, para poder corresponder às necessidades de um país pós-independente. Podemos considerar que é a partir deste marco histórico que as políticas públicas educacionais em Angola começaram a ser, de fato, estabelecidas de forma institucional, com foco no ajuste do ensino, já que não se tratava de aplicar o ensino por meio de práticas pedagógicas coloniais, mas de garantir o acesso do ensino de forma universal para todos os cidadãos angolanos.

Um dos desafios que Angola enfrenta no âmbito das políticas educacionais, é referente ao modo como o sistema educativo angolano funciona na prática. Isso porque do ponto de vista administrativo, o processo de formulação de políticas públicas educacionais em Angola, tem sido estruturado de uma forma que não se leva em conta os fatores sociais, econômicos e regionais. Para tal, Manuel Lino Sebastião Carlos (2022) nos convida a “pensar a educação não apenas do ponto de vista das instituições, mas sim o seu papel na sociedade”, porque nos resultados de sua pesquisa, constatou-se que as políticas públicas em Angola não são

implementadas eficientemente, e em diversos casos, não se faz a análise prévia do contexto. E isso dificulta a criação de um espaço acadêmico que corresponda às demandas sociais e econômicas dos estudantes, porque as políticas educacionais elas servem como mecanismos para garantir o bem-estar do estudante ao ingressar para a universidade e durante o período de formação.

Em Angola, a Política Nacional de Desenvolvimento para a área da Educação, é determinada pela Agenda 2025 do Executivo de Angola, reforçada pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, dado o seu enquadramento nos objetivos de política do Executivo, (PNDE, 2016). Essas agendas políticas, têm sido primordiais na planificação de políticas públicas para o setor educativo em Angola.

Segundo Teixeira (2015), o Plano Nacional de Desenvolvimento de Educação 2013-2017 constitui um dos principais repositórios de políticas públicas para Angola. Mas, este plano foi alterado para o período de 2017-2030, levando em conta a realidade econômica que se vive atualmente em Angola. Porque após a crise econômica que afetou Angola em 2014, em função da queda do preço do petróleo no mercado internacional, os angolanos vivem uma realidade socioeconômica diferente do contexto ao Plano Nacional de Desenvolvimento para Educação anterior.

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2017-2030, designado também como “Educar – Angola 2030”, é um documento que apresenta um conjunto de ações do Estado angolano para ampliar o desenvolvimento da educação e garantir o direito à educação gratuita de forma universal para todos os cidadãos mediante as políticas públicas educacionais. Neste documento podemos encontrar as políticas públicas propostas pelo governo angolano para o setor da educação e de que forma o executivo tem buscado maneiras para garantir o acesso e a permanência dos estudantes durante o período de formação. O PNDE Educar-Angola 2030 informa que:

Constitui o instrumento legal e operacional, guia a curto, médio e longo prazo, simples e acessível a todos os intervenientes na ação educativa, no sentido de ajudar à implementação de um Sistema de Educação e Ensino de qualidade, avançado e moderno, ao serviço da formação dos cidadãos, dotando-os dos conhecimentos necessários a um mundo em profunda mutação, em igualdade de oportunidades. Visa o estabelecimento de Programas de Ação a médio e longo prazo para o Sistema de Educação e Ensino, constituído pelos subsistemas, níveis e modalidades de Ensino, bem como facilitar a formulação de Programas de ação anuais e plurianuais que correspondem às medidas de políticas públicas e ao investimento necessário, por domínios e níveis de ensino, sugerindo fontes de financiamento. (PNDE, 2016, p. 95).

Com o objetivo geral de promover o desenvolvimento humano e educacional, com base numa educação e aprendizagem ao longo da vida para todos e cada um dos angolanos, o PNDE 2017-2030, também tem como prioridade do programa de ações o desenvolvimento do ensino superior, procurando alcançar a nível do ensino os seguintes resultados até 2030:

I. Capacitação institucional fomentada e melhorada; II. Qualidade científica do Ensino Superior melhorada; III. Formação avançada do pessoal docente através de cursos de doutoramento, mestrado, e formação especializada, definida e implementada; IV. Programa Nacional de Doutoramentos definido e implementado; V. Investigação Científica no Subsistema do Ensino Superior, promovida; VI. Sistema de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, implementado; VII. Infraestruturas do Ensino Superior, dotadas e reabilitadas; VIII. Bolsas de Estudo Internas e Externas, atribuídas e alargadas; IX. Recursos humanos, materiais e financeiros melhorados. (PNDE, 2016, p. 98).

Embora o governo angolano ainda tenha mais cinco anos para concluir os objetivos deste plano de ação, as políticas públicas educacionais em Angola propostas neste plano, têm se refletido na qualidade do ensino que ainda é muito precária, e se diferenciado no quadro de ofertas de vagas entre o ensino público e privado, tendo em conta que nos últimos dois anos académicos 2023/2024 e 2024/2025, as universidades privadas receberam mais vagas em relação às universidades públicas (MESCTI, 2024). Isso demonstra uma certa instabilidade na educação pública e que as políticas propostas no PNDE Educar-Angola 2030, não têm sido implementadas tal como deveria ser na prática.

2.1 POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE ACESSO E PERMANÊNCIA À EDUCAÇÃO SUPERIOR EM ANGOLA

Angola é um país democrático de direito, que assegura o direito à educação na Constituição da República de 2010, nos artigos 21.º e 79.º, e bem como na Lei n. 31/2001, de 31 de dezembro de 2001, que foi alterada pela Lei n.º 32/20 de 12 de agosto de 2020 - Lei de Bases do Sistema de Educação (LBSE). Assim sendo, a LBSE de 2001, prevê nos artigos 6º que “a educação tem caráter democrático pelo que, sem qualquer distinção, todos os cidadãos angolanos têm iguais direitos no acesso e na frequência aos diversos níveis de ensino e de participação na resolução dos seus problemas” e de igual modo, também prevê a gratuidade e obrigatoriedade do ensino nos artigos 7º e 8º.

O direito à educação previsto na Constituição da República de Angola (2010), no artigo 21.º, propõe que o estado angolano tem como dever fundamental promover políticas que

asseguem o acesso universal ao ensino obrigatório gratuito, nos termos definidos por lei. Por outro lado, o artigo 79.º da Constituição da República de Angola (2010), estabelece que:

1. O Estado promove o acesso de todos à alfabetização, ao ensino, à cultura e ao desporto, estimulando a participação dos diversos agentes particulares na sua efetivação, nos termos da lei. 2. O Estado promove a ciência e a investigação científica e tecnológica. 3. A iniciativa particular e cooperativa nos domínios do ensino, da cultura e do desporto exerce-se nas condições previstas na lei. (Angola, 2010, p. 28)

Nesta senda, Duarte (2004), acredita que o direito à educação não deve se reduzir apenas a uma etapa formativa, quesito no qual, em âmbito normativo. Logo, é necessário também garantir meios e condições suficientes tanto para o ingresso como para a permanência dos estudantes nas universidades.

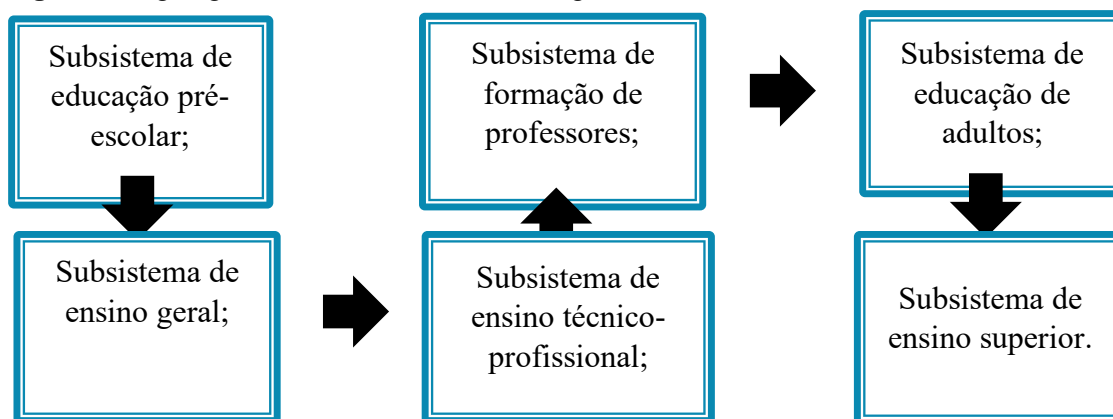
Segundo Oliveira (2001), a obrigatoriedade e a gratuidade do ensino, são um dos principais elementos para a garantia do direito à educação. Isso demonstra que apesar da educação ser um direito inalienável de todo cidadão angolano e esteja reconhecido na Constituição da República de Angola (2010), conforme podemos observar no artigo 79.º ilustrado acima, para que este direito seja efetivado tal como estão previstos na Lei, ainda requer a mobilização do governo. Assim sendo, o Estado angolano tem também a obrigatoriedade de garantir a formulação de políticas educacionais para assegurar a materialização deste importante direito na prática.

Em contrapartida, existe uma certa violação da parte do governo angolano, mediante o direito público consagrado na Constituição de 2010, conforme aponta Francisco (2013). O que em certa medida dificulta o avanço no quadro de formação angolano e no progresso da qualidade de ensino público a nível superior e não só, do sistema de educação. Os artigos 1º e 2º da Lei de Bases do Sistema de Educação de Angola (2001), apontam que o sistema de educação em Angola é:

O conjunto de estruturas e modalidades, através das quais se realiza a educação, tendentes à formação harmoniosa e integral do indivíduo, com vista à construção de uma sociedade livre, democrática, de paz e progresso social [...] que assenta-se na Lei Constitucional, no plano nacional e nas experiências acumuladas e adquiridas a nível internacional. (LBSE, 2001, p. 2-3)

Este sistema de educação desenvolve-se em todo o território nacional e a definição da sua política é da exclusiva competência do Estado, cabendo ao Ministério da Educação e Cultura a sua coordenação (LBSE, 2001, p. 3). Deste modo, o sistema de ensino angolano realiza-se através de um sistema unificado, constituído pelos seguintes subsistemas de ensino:

Figura 1 - Organograma do subsistema de ensino angolano



Fonte: adaptado da Lei de Bases do Sistema de Educação (2001).

Mas, aqui importa-nos analisar a estrutura e o funcionamento do ensino a nível superior. Que de acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento para Educação 2017-2030, o Subsistema de Ensino Superior é o conjunto integrado e diversificado de órgãos, instituições, disposições e recursos que visam a formação de quadros e técnicos de alto nível, a promoção e a realização da investigação científica e da extensão universitária com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do país, assegurando-lhes uma sólida preparação científica, técnica, cultural e humana. Destacadamente, no âmbito do ensino superior, o Plano Nacional de Desenvolvimento para Educação 2017-2030, estabeleceu os seguintes objetivos gerais:

Acesso ao Ensino Superior, de qualidade, dos indivíduos que tenham concluído o 2º Ciclo do Ensino Secundário, ou equivalente, e que tenham tido aprovação no exame de acesso organizado para o efeito. Reafirmar o Ensino Superior como um dos fatores de desenvolvimento dos cidadãos, dos profissionais, das organizações, das instituições da sociedade e do Estado Angolano. (PNDE, 2016, p. 156)

Na mesma senda, também encontramos os objetivos específicos que se traduzem como metas ou propostas de políticas educacionais a serem alcançadas pelo mesmo programa até 2030:

Preparar quadros com alto nível de formação científica, técnica, cultural e humana, em diversas especialidades correspondentes a todas as áreas do conhecimento; Realizar a formação em estreita ligação com a investigação científica orientada para a solução dos problemas locais e nacionais inerentes ao desenvolvimento do País e inserida nos processos de desenvolvimento da ciência, da técnica e da tecnologia; [...] Promover a investigação científica, a divulgação e aplicação dos seus resultados, para o enriquecimento da ciência e o desenvolvimento multidimensional do País; Promover a extensão universitária, através de ações que contribuam para o desenvolvimento da própria instituição e da comunidade em que está inserida; [...] Assegurar a melhoria permanente da qualidade dos dispositivos educativos e da organização e gestão, da formação, da investigação científica e da

extensão universitária em cada Instituição de Ensino Superior; Criar um ambiente acadêmico de promoção permanente do sucesso da excelência, do mérito e da inovação em cada Instituição de Ensino Superior e do Subsistema do Ensino Superior. (PNDE, 2016, p. 156-156)

Estas medidas de políticas públicas educacionais a nível do ensino superior, nos ajudam a ter uma visão mais clara do que o executivo angolano faz e pretende fazer para garantir tanto o ingresso como a permanência dos alunos no ensino superior. Assim sendo, compreendemos a existência de um conjunto de políticas públicas educacionais que contribuem tanto para o ingresso quanto para a permanência dos estudantes durante o período de formação. Como também destacamos o esforço do executivo angolano para implementação, aumento de vagas e fiscalização dos programas de permanência estudantil.

Issenguele (2023), acredita que a relação mais comum que se designa entre o acesso e a permanência na educação, é que o acesso à educação parte do pressuposto da criação de políticas públicas educacionais que estabelecem formas de garantir o direito à educação para todos os cidadãos. Uma vez que os Estados, em particular o Estado angolano, estão sujeitos a cumprir com o que foi convencionado no Fórum Mundial da Educação (2015). No entanto, apesar do executivo angolano ter este dever de garantir o direito à educação de forma universal para todos os cidadãos, isso não garante que, de fato, todos os alunos do ensino superior que atualmente estão inseridos no sistema educativo angolano, sejam assistidos por programas de permanência estudantil ou bolsa de estudos. Pois, em função da crise econômica que Angola vive desde 2014, o governo se mostra impossibilitado de garantir essa assistência de forma universal a todos.

O programa de assistência estudantil implementado por meio de bolsa de estudos internas e externas do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo (INAGBE), serve como política de permanência estudantil, porém, não tem dado conta de todas as demandas do setor educativo, porque Angola conta atualmente com um total de 21 províncias, mas, conta com um único programa para responder às demandas a nível nacional. Isso de um certo modo inviabiliza a eficácia do mesmo programa. Cabe aqui realçar que, através do levantamento dos dados feito por meio das entrevistas realizadas pelo google formulário, foi possível perceber que 76,9% dos entrevistados não tiveram bolsa de estudo ou apoio financeiro do governo angolano na graduação. E os outros 23,1%, afirmaram que tiveram ou têm este apoio financeiro durante a formação. O que obrigatoriamente levou 53,8% dos estudantes entrevistados a conciliarem o trabalho com os estudos de modo a se manterem permanentes na universidade, o que não é fácil.

Para Cassinela (2022, p. 75), o bom desempenho acadêmico seria idealmente atingido se não estivessem imbricados diretamente nas condições socioeconômicas dos discentes. Pois, se o estudante precisa, desde o início, encontrar vias de financiamento para se manter na instituição escolar, acaba afetando ainda mais as dificuldades de sua formação e afetando também diretamente o desempenho acadêmico (Almeida, 2007). A vista disso, “garantir que os jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica tenham a oportunidade de se beneficiarem de programas sociais é uma forma de amenizar as injustiças e a falta de oportunidade que vivenciaram ao longo da vida, mesmo que seja tarde” (Fernandes, 2008).

3 COOPERAÇÕES FINANCEIRAS E INSTITUCIONAIS DO ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

Após Angola se constituir como uma República, ou seja, um estado democrático de direito que resguarda os direitos fundamentais dos cidadãos, o governo procurou formas de organizar o sistema educativo, passando de um sistema educativo não formal para formal, estabelecendo diferentes corporações no âmbito da educação para melhorar o sistema de ensino, que tinha como referência as “dinâmicas do Sistema Educativo Mundial, demonstrando o impacto deste nas políticas e práticas educativas angolanas”, (Ngaba, 2012, p. 27).

Na mesma senda, Ngaba (2012, p. 28), enfatiza que a política educativa angolana, isto é, na fase da formulação do sistema educativo na 1.^a República (1975-1992), teve uma grande influência do então Bloco do Leste, liderado pela antiga URSS; enquanto na reforma educativa da 2.^a República, caracterizado pelo atual sistema educativo angolano, está fortemente marcada pelas políticas das agências ou organizações internacionais, tal como a UNESCO, a UNICEF, o Banco Mundial e a CPLP.

Assim como em outros países, Angola tem dinamizado o setor educativo por meio de cooperações com diferentes instituições, seja dentro do próprio continente com o Banco Africano de Desenvolvimento, na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e demais organizações internacionais. Essas parcerias são importantes porque atraem investidores estrangeiros para a educação pública e privada em todos os níveis de ensino em Angola. Pois, sabemos que um ensino sem investimento não tem como alcançar resultados significativos, seja em termos de aprendizagem dos alunos, qualidade do ensino e infraestrutura do espaço acadêmico.

O Banco Mundial tem sido um dos principais financiadores da educação em Angola, demonstrando cada vez mais o interesse de investir no setor educativo e impulsionar o desenvolvimento de um ensino de qualidade para cidadãos angolanos. No ano de 2023 foi aprovado o “*Tertiary Education, Science, and Technology Project (TEST)*”⁴, no valor total de 500 milhões de dólares, complementado com uma doação de 50 milhões de dólares, no âmbito do Fundo Multiplicador da parceria Global de Educação. Com o engajamento do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI), o projeto visa o fortalecimento das competências no ensino superior, cuja primeira fase já foi lançada. Desta maneira, o referido Projeto tem como objetivos:

(i) melhorar a qualidade da preparação dos estudantes para aumentar o número total de matrículas e expandir as oportunidades para um acesso mais equitativo; (ii) melhorar a qualidade e o alinhamento dos currículos com o mercado de trabalho e instrução em áreas de formação prioritárias; e (iii) melhorar a governação e gestão do sector de ensino superior. Assim sendo, o Projecto estrutura-se em 3 componentes, nomeadamente: **Componente 1:** Melhoria da qualidade dos ingressantes ao ensino superior, através de uma melhor formação de professores; **Componente 2:** Melhoria da qualidade do ensino, da relevância dos currículos e da igualdade de género no ensino superior, e; **Componente 3:** Reforço da capacidade de gestão, monitorização e avaliação. (World Bank, 2023)

As iniciativas do Banco Mundial, têm sido eficazes para garantir um ensino de qualidade e acesso universal para todos os indivíduos independentemente do género, raça e cor, como também “para melhorar e expandir o sector de formação de professores em Angola, melhorar a qualidade dos programas em áreas estratégicas prioritárias e reforçar a governança no sistema educativo” (MESCTI, 2024). Deste modo, o Estado muda a realidade dessas pessoas, proporcionando melhor educação no sentido de aumentar o capital humano, que por sua vez gera financiamento e atenua as desigualdades (Fernandes, 2008).

3.1 CONTEXTO NACIONAL

O Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo (INAGEB) é um programa de política educativa, que surgiu em 1980, com a criação do então Departamento de Bolsas de Estudo (DBE), no seio do Ministério da Educação. Em 1983, a estrutura evoluiu para o Gabinete

⁴ O TEST é um programa de 10 anos que adopta uma abordagem programática multifásica (MPA) com três fases propostas, no valor total de US\$ 550 milhões. O programa tem como objetivo aumentar o número de licenciados altamente qualificados com competências alinhadas com o mercado de trabalho em áreas estratégicas prioritárias. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2023/12/19/angola-afe-tertiary-education-receives-a-boost-to-improve-learning-conditions-for-150-000-students>. Acesso em: 10. fev. 2025.

de Intercâmbio de Bolsas de Estudo (GIBE), respondendo à necessidade de uma coordenação mais eficaz na formação de quadros, sobretudo no estrangeiro. Segundo o Ministro Albano Lopes Vicente Ferreira do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (2025), entre 1988 e 2002, em plena guerra civil, a atribuição de bolsas internacionais foi reduzida, priorizando cursos técnicos e científicos (MESCTI, 2025).

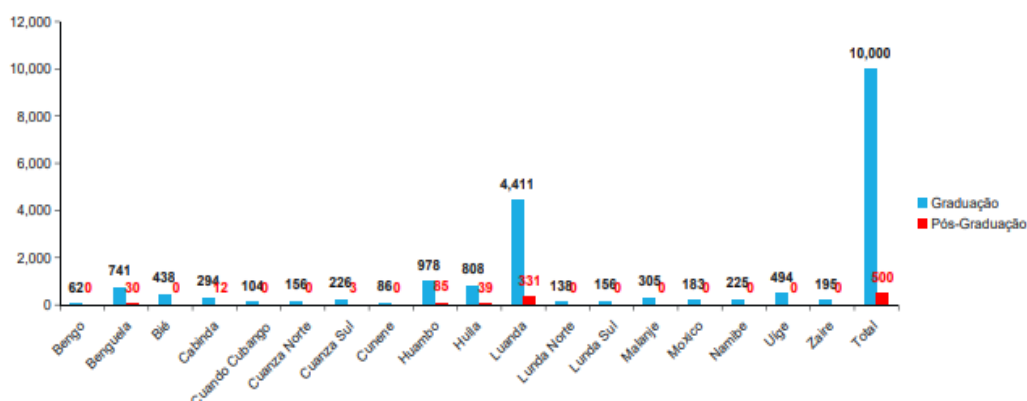
Mas, a partir de 2003, o INAGBE foi reestruturado, assistindo-se ao relançamento do Programa de Envio de Quadros ao Exterior (PEQE). Já em 2013, a instituição adotou a designação de INAGBE, passando a gozar de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Desde então, reforçou a digitalização dos seus processos, firmou novas parcerias estratégicas e consolidou o seu papel como pilar da política pública de formação superior em Angola. No ato de celebração do 45.º aniversário da sua criação, um marco que reflete a sua trajetória de contribuição para a educação em Angola, o Ministro Albano Ferreira, realçou que:

O INAGBE surgiu com o propósito de formar quadros para a reconstrução nacional. De uma estrutura modesta, evoluiu para uma instituição robusta, adaptando-se às mudanças políticas, económicas e tecnológicas das últimas quatro décadas. Hoje, a sociedade exige do INAGBE mais agilidade, maior inclusão e um forte alinhamento às necessidades do mercado global. (MESCTI, 2025).

Assim sendo, o INAGBE tem registado progressos significativos, pois foram atribuídas cerca de 23.450 bolsas internas em instituições de ensino superior angolanas, destacando-se a implementação de cotas para estudantes filhos de antigos combatentes e veteranos da pátria, bem como para estudantes portadores de deficiência. De igual modo, foram concedidas aproximadamente 7.300 bolsas externas, em mais de 20 países, com destaque para Brasil, Cuba, Rússia, China, Portugal, Hungria e África do Sul. A formação incidiu maioritariamente em áreas estratégicas: Ciências Médicas e da Saúde (22%), Engenharia e Tecnologias (19%), Ciências Sociais e Humanas (16%), Educação e Formação de Professores (14%), Agricultura e Pescas (6%) e outras áreas técnicas e científicas (23%)”, afirmou o Ministro do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI, 2025).

No âmbito das Bolsas de Estudos Internas (BEI), referente ao ano académico 2024/2025, foram disponibilizadas 10.000 vagas destinadas para estudantes da graduação e 500 vagas para a Pós-graduação. De acordo com os dados divulgados pelo MESCTI (2024) essas vagas foram distribuídas entre as províncias por meio de cotas e nível de formação:

Figura 2 -Gráfico de distribuição das vagas do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo (INAGEB)



Fonte: Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação - MESCTI (2024).

Luanda é a província com maior número de bolsas disponibilizadas porque tem mais Institutos do Ensino Superior em relação às demais províncias, contando com um total de 42 universidades públicas e privadas. Além disso, também é a cidade mais populosa de Angola, o que significa que tem um número muito elevado de estudantes residentes na capital do país, que também migram de outras cidades. Os pré-requisitos para os estudantes serem contemplados no programa, variam de acordo com a modalidade de bolsa solicitada, bem como os critérios de seleção em relação ao público de cada regime. Segundo o Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI, 2024), se destacam os seguintes regimes:

- Regime de Proteção Especial (10%) = 1000 bolsas de graduação e 50 bolsas de pós-graduação;
- Regime Adstrito aos Candidatos com Deficiência (10%) = 1000 bolsas de Graduação e 50 de Pós-graduação;
- Regime Geral (80%) = 8000 Bolsas de Graduação e 400 de Pós-graduação.

As vagas do primeiro regime são reservadas aos filhos de combatentes tombados, de antigos combatentes e veteranos da pátria, nos termos da lei, devendo apresentar a documentação emitida pelo Gabinete Provincial dos Antigos Combatentes e/ou do Instituto de Segurança Social das Forças Armadas, conferindo-lhe este estatuto, sem descurar a possibilidade do preenchimento dos requisitos e procedimentos estabelecidos pelos normativos vigentes no INAGEB, (MESCTI, 2024). Já no segundo regime, as vagas são reservadas para os

candidatos com deficiência nos termos do Decreto Presidencial n.º 238/11⁵, de 30 de agosto, devendo, para o efeito, respeitar os requisitos e procedimentos estabelecidos pelos normativos vigentes no INAGBE (MESCTI, 2024). Por fim, o último regime seria classificado como ampla concorrência, sendo aplicável aos candidatos que não se enquadram nos dois primeiros regimes acima referidos.

3.2 CONTEXTO INTERNACIONAL

De acordo com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável do governo angolano, “a cooperação para o desenvolvimento da União Europeia em Angola está estreitamente alinhada aos ODS 2030”. Assim sendo, “o apoio da União Europeia em Angola tem-se centrado na segurança alimentar e nutricional, na agricultura sustentável, educação e formação profissional, apoio ao comércio, descentralização e inclusão social, dando um contributo para a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades” (Angola, 2021, p. 29)

Angola também conta com parcerias no âmbito educacional com o Brasil, relação que transcende o histórico colonial entre os dois países, visto que ambos foram colônias portuguesas. A implementação do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e o programa de cooperação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), voltados para formação a nível do ensino superior e formação continuada, têm contribuído fundamentalmente para formação de quadros em vários países do continente africano, podendo, assim, expandir a relação bilateral entre o Brasil e o continente africano no que diz respeito à educação, como em demais áreas.

O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) foi criado oficialmente em 1965, pelo governo brasileiro, assinado pelo Departamento Cultural e de Informações (MRE) e a Diretoria do Ensino Superior (MEC), com a necessidade de unificar as condições de acesso ao ensino superior no Brasil para os estrangeiros. Este programa tem como principais objetivos: fortalecer laços com as nações amigas; cooperar para a formação de recursos humanos nos países participantes; contribuir para a internacionalização do ensino superior brasileiro e expandir o horizonte cultural dos estudantes brasileiros, Ministério das Relações Exteriores (MRE, 2021).

⁵ Este decreto presidencial aprova a Estratégia de Proteção à Pessoa com Deficiência. Disponível em: <https://lex.ao/docs/presidente-da-republica/2011/decreto-presidencial-n-o-238-11-de-30-de-agosto/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

O PEC-G é uma política educativa do governo brasileiro que tem formado vários quadros para vários países, em particular Angola, e contribuído para inclusão de egressos do ensino médio para o ensino superior, que geralmente se encontra em situações de vulnerabilidade socioeconômica sem possibilidades financeiras para custear os estudos nos seus países de origem. Os estudantes têm a oportunidade de estudar de forma gratuita, de modo geral, com direito a bolsa de estudo, assistência médica, odontológica e farmacêutica pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente o programa já formou mais de 10 mil estudantes internacionais, assim sendo, no último edital do ano acadêmico 2024/2025 mais de 259 angolanos foram aprovados, (MEC; MRE, 2024).

A UNILAB é um projeto que surge com o intuito de uma reparação histórica, implementado pelo presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, sob a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e instalada em 25 de maio de 2011. A UNILAB tem a sua sede na cidade de Redenção, Estado do Ceará, e outro campus no Estado da Bahia, isso na cidade de São Francisco do Conde, da qual a minha formação acadêmica é fruto. Assim sendo, a UNILAB nasce:

baseada nos princípios de cooperação solidária entre os povos. Em comum acordo com os países parceiros, tornou realidade a criação de uma universidade no Brasil alinhada à integração com o continente africano, principalmente com as nações que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). (Brasil, 2010).

Este programa tem o objetivo de “promover a interação com a sociedade, através da difusão científica, tecnológica, artística e cultural e do desenvolvimento comunitário, sintonizados com as demandas sociais, intensificar e ampliar as relações de parceria e intercâmbio com instituições nacionais e estrangeiras, governamentais e não governamentais”. (Brasil, 2010).

Ao analisar os dois programas, foi possível identificar que Angola é o país com um número de candidatos maior que os demais países em quase todas as edições, e isso demonstra que além do interesse de formação que muitos alunos manifestam ao se candidatarem para esses programas, também têm uma necessidade oculta de procurar melhores condições de vida, face à crise que assola o país desde 2014. Portanto, é fundamental que o governo angolano juntamente com o Ministério da Educação, criem melhores condições para os estudantes que atualmente se encontram inseridos nas universidades públicas e privadas de Angola, como forma de garantir a permanência dos mesmos até o final da graduação.

4 PANORAMA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS EM LUANDA

O ensino universitário em Angola inclui IES designadas por Academias de Altos Estudos, Universidades, Institutos Superiores Universitários e Escolas Superiores Universitárias. Designadamente, IES do ensino politécnico são Institutos Superiores Politécnicos, Institutos Superiores Técnicos e Escolas Superiores Técnicas. A Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino – Lei n.º 32/2020, de 12 de agosto, que altera a Lei n.º 17/2016, de 7 de outubro, declara que:

As IES podem ser públicas, privadas ou público-privadas, tendo, segundo as suas aptidões e capacidades, a possibilidade de atribuírem os graus de Licenciado, de Mestre e de Doutoramento. Podem, ainda, ministrar ciclos de estudos não conferentes de grau, nomeadamente vocacionados para a capacitação profissional ou para a especialização. (Angola, 2020).

Essas Instituições de Ensino Superior gozam de autonomia nos domínios científico, pedagógico, cultural, disciplinar, administrativo, financeiro e patrimonial e são compostas por um conjunto de faculdades. Assim sendo, oferecem diferentes graus de formação com direito a diploma no final da graduação, porém, a Lei referida acima, “não contempla cursos de Bacharelato (ciclos de estudos com a duração de três anos), especifica que a graduação no ES corresponde ao nível de Licenciatura (ciclos de estudos com a duração de quatro a seis anos) e que a pós-graduação inclui dois níveis: Mestrado (ciclos de estudos com a duração de dois a três anos) e Doutoramento (com duração de quatro a seis anos)” (Angola, 2020).

De acordo com o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior – Decreto Presidencial n.º 5/2019, de 8 de janeiro Este decreto responde ao disposto do Art.º 62 da lei de Bases do ES, “os estudantes elegíveis candidatam-se ao exame de acesso, realizado pelas IES para área do ciclo de estudos pretendido. O processo de candidatura contém requisitos de carácter geral e específico, estes últimos definidos pelas Comissões Institucionais de Acesso ao Ensino Superior (CIAES), que são constituídas em cada IES” (Relatório CPLP, 2023).

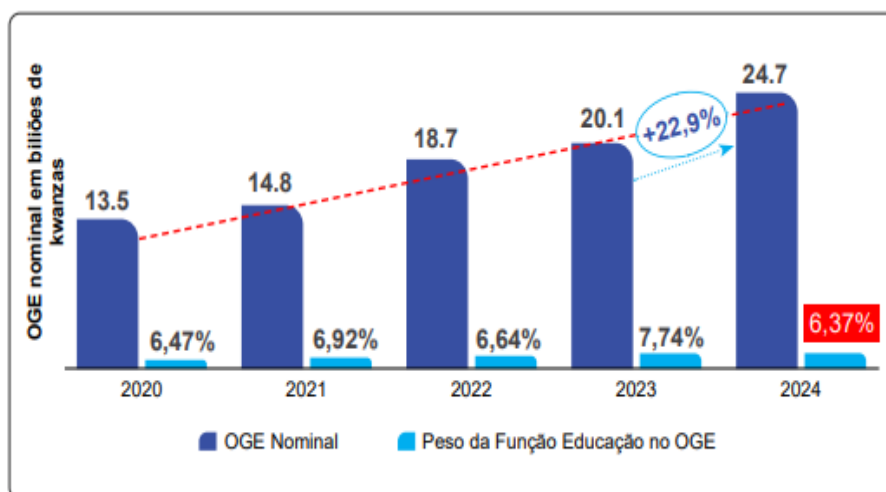
Segundo os dados divulgados pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, no ano académico de 2023/2024, tinham sido autorizadas 230.732 vagas, sendo 200.872 (87%) para as IES privadas e 29.860 (13%) para as IES públicas. Em contrapartida, neste novo ano académico de 2024/2025, foram autorizadas apenas 191.752 vagas, com maior proporção para as IES privadas, com 163.816 vagas (85%), cabendo 27.936 vagas (15%) às IES públicas. As vagas foram distribuídas pelas 106 Instituições de Ensino Superior (IES) legalmente reconhecidas e em funcionamento, das quais 31 são públicas e 75 são privados,

(MESCTI, 2024). Houve um aumento de percentagem não considerável para o setor público, porém, reduziu o número de vagas ofertadas em comparação ao ano anterior. Das quais, 7 universidades públicas e 36 privadas, estão localizadas na capital do país, Luanda.

A aderência dos alunos ao ensino privado em Luanda representa uma percentagem muito alta, em relação ao ingresso dos estudantes nas universidades públicas. Mas, a questão é que os alunos que ingressam para estas universidades privadas, na sua maioria apresentam dificuldades ao longo da formação, tendo casos de alguns que chegam a desistir antes da conclusão do curso. Tendo em conta que, nem todos são contemplados com Bolsas de Estudos Internas (BEI), do programa do INAGEB.

Na Política da Pasta da Educação, Juventude, Emprego e Inovação do PDN 2023–2027, o governo planeja implementar três programas essenciais para aprimorar o sistema educacional: Programa de Expansão e Modernização do Sistema de Ensino; Programa de Formação de Quadros e Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Tecnológica. Para que essas metas sejam alcançadas, a política orçamentária destinada para o setor educativo angolano, precisa ser reajustada nos próximos anos, pois impacta de um modo negativo os resultados do Instituto Nacional de Avaliação, Acreditação e Reconhecimento de Estudos do Ensino Superior (INAAREES), que determina a qualidade do ensino superior no país. Abaixo vamos apresentar o gráfico elaborado pelo Ministério das Finanças, referente à evolução do Orçamento Geral do Estado (OGE) destinado para o setor educativo.

Figura 2 - Evolução do OGE e a Percentagem da Dotação com a Educação



Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2020–2024.

Como podemos ver no tópico anterior deste artigo, o investimento na educação também é um fator que condiciona bastante o progresso e a qualidade do ensino ofertado em Angola. Assim, o Orçamento Geral do Estado destinado para o setor educativo em Angola, caiu em 2024 para 6,37%, quando em 2023 foi cerca de 7,74% (Ministério das finanças, 2024). A partir desta analogia, o relatório publicado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2024) sobre a análise do OGE 2024, deduz que Angola continua longe de alcançar a meta de garantir um investimento de 15% do OGE na educação, conforme foi proposto na Declaração de Incheon⁶, de 2015.

5 O QUE OS ANGOLANOS PENSAM SOBRE AS UNIVERSIDADES DE LUANDA

As entrevistas para coleta de dados foram primeiramente formuladas por meio de um questionário no word, posteriormente criamos no google formulário e publicamos para o público externo. Tivemos um retorno de 12 estudantes angolanos que preencheram o formulário, dentre os quais, a maioria se encontra na diáspora, porém, que já tiveram acesso ao ensino superior em Angola. O formulário procurou levantar dados sobre os estudantes do ensino superior em Luanda, tanto das universidades públicas como privadas. Formulamos algumas questões que serviram como ponto de partida para obter respostas cruciais, em relação ao olhar dos angolanos sobre o ensino superior, em particular a relevância das políticas educacionais para o ingresso e permanência nas universidades.

As perguntas cruciais do questionário foram baseadas na dinâmica da realidade de muitos estudantes universitários em Luanda. Desta maneira, fizemos algumas questões principais: Como foi o processo de ingresso ao ensino superior? (passou por seleção, teve acesso à cota ou tipo de incentivo, ou ação afirmativa)? Tem ou teve bolsa durante a graduação? Trabalhou ou trabalha durante a graduação? Na sua turma de graduação tem ou tinha mais homens ou mulheres estudando? A maioria dos estudantes que ingressou contigo continuou os estudos? Se não, qual fator acredita que mais influenciou a não permanência desses alunos na universidade? Como analisa o ensino universitário público e privado angolano? Quais políticas públicas você acredita necessárias para melhorar o ensino superior angolano?

⁶ Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de aprendizagem ao longo da vida para todo. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000233137_por. Acesso em: 11 abr. 2025.

5.1 TRATAMENTO DAS ENTREVISTAS VIA FORMULÁRIO DO GOOGLE

Entrevistado 1: É estudante de direito na Universidade Jean Piaget, de natureza privada em Luanda. Ingressou neste curso no ano de 2018, e afirmou não ter sido contemplado por bolsa de estudos desde então, mas também não trabalha. A maioria dos estudantes que ingressaram na turma por meio de seleção, eram mulheres, que por sinal, desistiram por causa de condições financeiras. Por fim, considera o sistema de ensino angolano deficiente, e que precisa de melhorias na infraestrutura, corpo docente e os planos curriculares.

Entrevistado 2: Ingressou na universidade em 2018, no curso de Relações Internacionais. Ministrado pelo Instituto Superior de Relações Internacionais Venâncio de Moura, de natureza pública. O entrevistado 2 não teve bolsa durante a graduação e também não trabalhou, se dedicando integralmente aos estudos. Passou por um processo de seleção, onde foi submetido a provas, ou seja, exames de acesso para conseguirmos uma vaga na mesma instituição. A sua turma era composta majoritariamente por homens, que não concluíram a graduação até o final, por fatores condicionados a finanças.

Quanto ao ensino público, encara como muito desafiador por conta da permanência dos estudos, pois são poucos que começam e terminam esse ciclo formativo, também por conta da dificuldade para o acesso, escassez de professores com formação qualificada, falta de estrutura e programas de incentivos estudantis, etc. Já em relação às políticas educacionais em Angola, partilha da opinião que devem ser reestruturadas tendo em conta a verdadeira realidade de ensino que é vivida em Angola.

Entrevistado 3: Ingressou no ensino superior por um processo de ação afirmativa, em 2018, no curso Gestão e Administração de Empresas, ministrado pelo Instituto Superior Politécnico Kalandula de Angola, de natureza privada. Durante a graduação, não teve bolsa de estudos e também não trabalhou, se dedicou apenas aos estudos. As turmas que frequentou eram compostas majoritariamente por homens, que não concluíram o processo de formação por questões de condições financeiras. Afirmou que em Angola, o ensino infelizmente ainda é precário. As instituições não oferecem condições necessárias para apoio ao estudante, tais como: acesso à Internet, biblioteca equipada e laboratórios devidamente equipados. Portanto, o governo tem que apoiar mais a educação em Angola, capacitando e incentivando da melhor forma os docentes, bem como inspecionando melhor as instituições de ensino, sejam elas privados ou estatais afins de saber se tais instituições estão devidamente preparadas para exercer tais funções.

Entrevistado 4: Através de seleção por exame, em 2022, ingressou no curso de Ciência da Informação, da Universidade pública, propriamente a Universidade Agostinho Neto. Não foi contemplada por uma oportunidade de bolsa durante o curso de formação, mas trabalhou enquanto estudava. As turmas tinham mais homens do que mulheres, que por condições financeiras desistiram no meio do percurso. Afirmou que o ensino universitário público e o privado em Angola são precários, corruptos, e há falta de posicionamento por parte das academias. Como também, existem meios de manipulação política por parte do governo. Por fim, acredita que a implementação efetiva de políticas de permanência estudantis, na prática, ensino superior público gratuito, sem anuidade, políticas de acessibilidade, programas de pesquisa para todos, seriam uma das soluções para melhorar o ensino superior angolano

Entrevistado 5: Em 2017, ingressou por um processo seletivo, no qual foi aprovado no curso de ciência da computação, na Universidade Agostinho Neto, pública. Na graduação não teve bolsa de estudo, e se viu na necessidade de trabalhar enquanto estudava. O curso era majoritariamente constituído por homens, mas que não concluíram até o final do curso, por causa de condições financeiras. Ademais, analisa o ensino universitário público e privado angolano como péssimo, e muito voltado a reproduzir ao invés de produzir conhecimento científico. Assim sendo, considera que o ensino precisa de mais bolsas para os estudantes e ações afirmativas.

Entrevistado 6: É estudante do curso de Contabilidade e Administração, conferido pelo Instituto Superior Técnico em Angola, privada. Ingressou no curso em 2019, não teve bolsa e também não trabalhou durante a graduação. A faculdade que cursa tem mais homens, porém alguns desistiram ao longo do processo, por questões financeiras. Realçou que as instituições precisam melhorar em questões da qualidade de ensino e também fornecer mais recursos didáticos nas universidades de modo a facilitar as pesquisas.

Entrevistado 7: Foi estudante do curso de Ensino de História, no Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda. Passou pelo processo de seleção comum das universidades de Angola, sendo admitido em 2019. Não teve bolsa de estudos durante a sua formação, e teve que trabalhar para pagar as despesas da sua formação. O seu curso tinha mais homens, que por sinal a maioria concluiu o curso. Acredita que o ensino universitário público e privado angolano, ainda precisa de muita reforma, tem um sistema do ensino tradicional, com pouquíssima inovação tecnológica. Portanto, reforça a necessidade de implementar tecnologias de informação e tornar os ensinos mais abertos. Pois, há pouco acesso aos livros atualizados virados aos cursos ministrados.

Todos os entrevistados mencionados acima, são do nível de graduação. Alguns entrevistados optamos por não utilizar as informações que forneceram porque responderam com base na realidade das universidades que cursam no exterior e alguns fora da cidade de Luanda, o que não é foco da nossa pesquisa. Por isso, apresentamos apenas as respostas dos estudantes que estudam em Luanda.

5.2 OBSERVAÇÕES DOS SOCIÓLOGOS ENTREVISTADOS SOBRE O ENSINO SUPERIOR EM ANGOLA

As entrevistas realizadas pelo WhatsApp foram inicialmente realizadas com o sociólogo Leopoldo Vitumbaca, que acredita que o plano curricular do Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda, universidade onde cursou o ensino superior, carece de revisão bibliográfica, pois identificou a existência de disciplinas ofertadas que são descontextualizadas a realidade política e econômica de Angola. Ademais, também reconheceu a necessidade do reforço da fiscalização dos exames para o ingresso nos cursos e ajustes do curso de modo a atender a expectativa do mercado de trabalho no país. Não obstante a isso, conseguiu adquirir uma excelente experiência que o permitiu trabalhar atualmente na sua área de formação.

Já a entrevista mediada com o sociólogo Ernesto Domingos António, foi bastante rica, com o sociólogo se mostrando disponível para responder às questões relacionadas ao levantamento de dados para nossa pesquisa. Apesar de ingressar para o ensino superior em um contexto de pós guerra civil e sem bolsa de estudo, Ernesto criou meios para poder custear as despesas da sua formação. Assim, enquanto estudava, ele também trabalhou como professor em colégios privados e criou um programa de preparação para os estudantes que tinham interesse em fazer licenciatura em Investigação em Sociologia.

Ao longo da entrevista, Ernesto reconheceu o esforço do executivo angolano para melhorar o ensino superior, porém, chamou atenção a falta de fiscalização dos programas de bolsa de estudo existentes em Angola. Pois, a falta desta fiscalização enfraquece os objetivos e a eficácia do programa na prática. Além disso, a ausência de professores capacitados para orientá-los com questões de metodologias em pesquisa científica, atrasou o processo de aprendizagem e formação para eles naquela altura, porque apesar do curso ser voltado para pesquisa, há a carência de professores qualificados nesse sentido.

Apesar dos avanços em termos de estrutura e organização que atualmente o ensino universitário público e privado em Angola tem, Ernesto analisa que ainda existe uma necessidade de rever os perfis dos docentes no ensino superior, pois considera que não se deve

apenas levar em consideração os títulos acadêmicos como fator determinante para contratar um professor. Pois, ele precisa ser munido de capacidades e habilidades eficientes para instruir os estudantes. Porque ao seu ver, muitos professores não formam para produzir conhecimento, mas sim para reproduzir conhecimento, visto que retiram conteúdo da internet sem preparação científica e ensinam nas suas aulas.

Em sua análise ao Programa Educar Angola – 2030, e demais propostas do governo angolano para o setor educativo, Ernesto António diz que as políticas são claras e bonitas no papel, mas, o que falta em Angola é um compromisso sério com aquilo que foi proposto, lealdade para com a nação e compromisso sério para com os futuros quadros do país, apontando a falta de fiscalização como um dos fatores que contribui para ineficácia desses programas nas instituições do ensino superior. Além disso, também aponta a necessidade de acabar com o mercantilismo acadêmico em Angola.

Um outro problema colocado pelo sociólogo Ernesto António, é a questão da disponibilidade de vagas entre as universidades privadas e públicas no país. Ele acredita que isso deve-se ao fato de termos mais universidades privadas do que públicas, e que em Angola temos regiões ou extensões universitárias, e não universidades públicas em cada província, o que limita a autonomia das mesmas. A questão da disponibilidade de vagas, tem muito a ver com a finalidade dessas instituições, porque muitos alunos ingressam na expectativa de se formar, porém acabam desistindo no meio da graduação porque em cada semestre as propinas são alteradas a preços muito avultados.

Por fim, o sociólogo Ernesto Domingos António considera que o êxito da formulação e implementação de políticas educacionais em Angola, depende em certa medida, do governo angolano olhar para a diversidade multicultural, porque temos um Estado multinacional. Tendo em conta esse fator, o sociólogo realça que o governo precisa implementar uma política educacional fazendo antes de tudo, uma leitura real da sociedade, porque os modelos que servem para província de Luanda, não são modelos que servirão para o Cuando Cubango, Moxico e Zaire, porque cada um desses espaços produz a sua própria realidade. Portanto, ao projetar cada medida política o governo precisa priorizar também a diversidade sociolinguística de cada povo, de modo a contribuir para inclusão desses povos a nível nacional, continental e global.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar o sistema público de ensino angolano, foi possível constatar que o governo angolano tem tido dificuldades para executar na prática as políticas educacionais propostas tanto na Constituição da República de Angola, na Lei de Bases do Sistema de Educação 2001, e no Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação 2017-2030. Não obstante a isso, tem buscado novos horizontes para a implementação de programas de permanência estudantil ou bolsa de estudos internas e externas, e de igual modo, melhorar a fiscalização do programa do Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo (INAGBE).

Na cidade de Luanda tem muitos bairros periféricos, nestes bairros se concentram a maior parte da população, em comparação com a população que vive na metrópole. O que demonstra que a realidade socioeconômica da maioria da população luandense que vive na periferia, não lhes possibilita pagar uma faculdade privada em função do cenário socioeconômico que as famílias vivem. Em contraste, ao olharmos para o número de universidades públicas é bem reduzido em comparação com as universidades privadas, e isso não atende a demanda da população luandense no que diz respeito ao acesso à educação. Por outra, isso também se reflete na forma que as políticas públicas estabelecidas pelo governo angolano em qualquer esfera, vão funcionar na prática, porque as medidas políticas devem avaliar os fatores econômicos, políticos e sociais de cada província para que haja eficácia em termos práticos.

Através desta pesquisa foi possível identificar os principais desafios que o sistema de educação angolano tem enfrentado à nível do ensino superior, desde a crise econômica de 2014, em função da queda do preço do petróleo no mercado internacional. Primeiramente é o fato de o governo angolano ter um sistema de governança centralizada e não ter uma abertura para realização de audiências públicas de modo a entender os interesses e necessidades de cada província no âmbito da planificação das políticas educacionais.

Assim sendo, levando em conta que o primeiro passo para saber se uma política pode ser eficaz ou não numa determinada comunidade, é a realização de uma avaliação prévia de cada contexto regional, considerando as diferenças culturais, desigualdades sociais e etc., Angola carece de uma divisão administrativa no setor da educação, como a formação de secretarias de educação nas diferentes províncias para mediar as relações entre as universidades nas regiões interprovinciais e o Ministério da Educação em Luanda.

O segundo desafio, é o caso de o orçamento destinado para educação não ser uma prioridade na agenda política do governo, pois, isso dificulta o planejamento de medidas

educativas que melhorem o ingresso, a permanência e a qualidade do ensino. Pois embora Angola seja um país do sul global, precisa desenvolver novos modelos de educação e acompanhar a dinâmica do mercado de trabalho ao propor novos cursos para o ensino superior. Para tal, é fundamental um investimento considerável para o setor educativo, de modo que haja uma preparação eficiente dos futuros quadros e líderes do país.

Terceiro ponto, é o número reduzido de universidades públicas face universidades privadas, o que de um certo modo privatiza a educação superior em Angola. Porque ao todo, o país conta com 106 Instituições de Ensino Superior (IES) legalmente reconhecidas e em funcionamento, das quais 31 são públicas e 75 são privados. Essa diferença abrange de forma geral a distribuição do número de vagas entre o setor público e privado da educação, conforme observamos nos dados divulgados pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, em 2024.

Esta pesquisa foi importante para nos ajudar a ter uma compreensão mais evidente sobre o planeamento e a implementação de políticas públicas educacionais em Angola, bem como desenvolver um olhar crítico em torno da privatização da educação superior em Luanda e noutras províncias de Angola. As cooperações estabelecidas no âmbito da educação entre Angola e demais países ou organizações, serviu como ponte para que o sistema educativo e as políticas educacionais em Angola atraíam investimentos de instituições internacionais, e ao mesmo tempo ter um modelo de ensino recheado de currículos eurocêntricos.

Em suma, acreditamos que conseguimos responder o nosso problema de pesquisa, e entender que o governo angolano criou sim programas para garantir a permanência dos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconómica, implementando políticas de cotas para estudantes filhos de antigos combatentes e veteranos da pátria, bem como para estudantes portadores de deficiência. Apesar disso, estes programas ainda carecem de uma fiscalização e transparências nos processos seletivos, porque a falta deles tem causado o abandono escolar de muitos graduandos e fortificado o nepotismo no seio das universidades públicas e privadas em Luanda, e bem como nas demais províncias de Angola.

REFERÊNCIAS

ANGOLA. Alterado pelo artigo 1º da Lei nº 32- Lei que Altera a Lei nº 17/16, de 7 de Outubro Lei - de Bases do Sistema de Educação e Ensino, publicada pelo Diário da República nº 123, de 12 de Agosto, I Serie.

ANGOLA. **Lei de Bases do Sistema de Educação**. Assembleia Nacional: Luanda. 2001.

ALMEIDA, Leandro Silva. Transição, adaptação académica e êxito escolar no ensino superior. *Revista Galego-Portuguesa de Psicoloxía e Educación*, Coruña, Espanha, v. 14, n. 2, p. 203-215, 2007.

ANGOLA. **Agência de Investimento Privado e Promoção das Exportações**. Disponível em: <https://www.aipex.gov.ao/PortalAIPEX/#!/angola/luanda>. Acesso em 13. jan. 2025.

ANGOLA. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2021.

ANGOLA. **Constituição da República de Angola**. Assembleia Constituinte: Luanda. 2010.

ANGOLA. **Decreto Presidencial n.º 5/19**. Presidente da República. sumário: Aprova o Regulamento Geral de Acesso ao Ensino Superior. Diário da República Iª Série n.º 3. 2019.

ANGOLA. **Decreto Presidencial nº 238/11, de 30 de agosto**. Aprova a Estratégia de Proteção à Pessoa com Deficiência. Diário da República de Angola, I série, n. 166, Luanda, 2011.

ANGOLA. **Descrição Luanda**. Disponível em: <https://luanda.gov.ao/web/sobrenos>. Acesso em: 05. jan. 2025.

ANGOLA. Ministério da Educação. **PNDE - Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Luanda, 2016.

ANGOLA. **Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027: Impacto socioeconómico sustentável**. 2023. P. 54.

BONETI, Lindomar W. Políticas públicas, educação e exclusão social. *In: (Cord) Educação, exclusão e Cidadania*. 3ª ed. Ijuí: Editora UNIJUI, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)**. 2024.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programas-de-estudo-para-estrangeiros/pec-g/sobre>. Acesso em: 15. fev. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010**. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

CARLOS, Manuel Lino Sebastião. Políticas Públicas como elemento fundamental para pensar a educação em Angola. UFSCAR. **Ensaio Pedagógico** (Sorocaba), vol.6, n.1, jan./abr. 2022, p.56-63.

CASSINELA, Osvaldo Israel Salumbongo. **Políticas Públicas de Educação Superior em Angola para Formação de Quadros e Desenvolvimento do País**. Universidade Federal de Minas Gerais, Tese. Belo Horizonte. 2022.

CHOCOLATE, Brás. **Políticas educativas implementadas em angola na primeira e segunda repúblicas**. Instituto Politécnico Metropolitano em Angola, 2019.

CURY, C.R.J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de pesquisa**, n. 116, p. 245-262, 2002.

Declaração de Incheon: Educação 2030: Rumo a uma Educação de Qualidade Inclusiva e Equitativa e à Educação ao Longo da Vida para Todos. World Education Forum, Incheon, Korea R, 2015

DUARTE, Clarice Seixas. Direito público subjetivo e políticas educacionais. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n.2, p.113-118, 2004.

FERNANDES, F. **Mudanças sociais no Brasil**. 4. ed. rev. São Paulo: Global Editora, 2008.

FERREIRA, Roquinaldo A. Brasil e Angola no tráfico ilegal de escravos. In: PANTOJA, Selma (Org.). **Brasil e Angola nas Rotas do Atlântico Sul**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1999. p. 143-194.

FRANCISCO, Roberto Gonçalves. **O Direito à Educação Básica em Angola**: desafios e problemas à luz do direito internacional dos direitos humanos. 2013. 169 f. Dissertação de Mestrado. UFPB/CCJ. Paraíba. João Pessoa: Editora Universitária. 2013.

ISSENGUELE, Márcia Cândido. **O impacto das políticas públicas educacionais de acesso à educação básica no município da Quissama**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Humanidades) - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2023

MESCTI - Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. **INAGBE Comemora 45 Anos da sua Criação**. 2025. Disponível em Acesso em: <https://mescti.gov.ao/web/noticias/inagbe-comemora-45-anos-da-sua-criacao>. 10 mai. 2025.

MESCTI - Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo**: ano académico 2024/2025. LUANDA.

MESCTI - Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Vagas Para O Ano Académico 2024/2025**. Luanda, 2024. Disponível em: <https://mescti.gov.ao/web/noticias/vagas-para-o-ano-acad%C3%A9mico-20242025>. Acesso em: 17 abr. 2025.

MESCTI. Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação. **Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI)**: Angola - Ensino Superior, Ciência e Tecnologia. Projeto TEST. Luanda. 2023.

NGABA, A. V. (2012). **Políticas Educativas em Angola (1975-2005. Entre o global e o local**: o sistema educativo mundial. Mbanza-Kongo: SEDIECA.

OLIVEIRA, Romualdo P. O direito à educação. In: OLIVEIRA, Romualdo P.; ADRIÃO, Theresa (Orgs.). **Gestão, financiamento e direito à educação**: análise da LDB e da Constituição Federal. São Paulo: Xamã, 2001. p. 15 – 44.

OLIVEIRA, Vanessa dos Santos. Donas, pretas livres e escravas em Luanda (Séc. XIX). **Estudos Ibero-Americanos**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Vol. 44, núm. 3, pp. 447-456, 2018.

PAXE, I. **Políticas Educativas em Angola**: Um desafio do direito à educação. Luanda: Where Angola Publisher, 2017.

RELATÓRIO do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Análise sobre o Orçamento Geral do Estado 2024: Educação no OGE. 2024.

RELATÓRIO FASE 1 ANGOLA - CPLP. Estudo alargado dos procedimentos de avaliação e regulação adotados pelas agências reguladoras e estruturas nacionais de avaliação e regulação do ensino superior dos Estados-membros da CPLP. ARES. Matosinhos, 2023.

SAPALO, José Maria Capitango. **Fuga à paternidade em Angola**: um estudo social à luz das políticas públicas voltadas ao exercício da paternidade. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais). Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2023.

TEIXEIRA, Carlos dos Santos. Análise e avaliação das políticas públicas: seu impacto no desenvolvimento local em Angola. **História: Debates e Tendências** – v. 15, n. 1, jan./jun. 2015, p. 21-29.

WORLD BANK. **Angola Tertiary Education Receives a Boost to Improve Learning Conditions for 150,000 Students**. 2023. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/news/press-release/2023/12/19/angola-afe-tertiary-education-receives-a-boost-to-improve-learning-conditions-for-150-000-students>. Acesso em: 18. mar. 2025.

WORLD BANK. **Tertiary Education, Science, and Technology Project (TEST)**. 2023.

WORLD BANK. Tertiary Education, Science, and Technology Project (TEST). **Concurso público para contratação de um consultor especialista em salvaguardas ambientais para o projecto**. 2023. Disponível em: <https://projects.worldbank.org/pt/projects-operations/procurement-detail/OP00293261?>. Acesso em: 18. mar. 2025.

ZAU, Filipe. **Educação em Angola**: Novos Trilhos para o Desenvolvimento Humano. - Luanda. Movilivros. Edição 486. 2009.